

**PORTARIA Nº 050/2024/SMA
DE 08 DE MARÇO DE 2024**

Súmula: “Cancela Licença Prêmio de servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Cancelar Licença Prêmio, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado, por meio do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
12653/2024	353271	KARLA DE SOUSA OLIVEIRA	ESTOQUISTA REPOSITOR	27/03/2024 À 25/04/2024	SMAS
10632/2024	351254	RENATO DE JESUS IANZ	ELETRICISTA	01/08/2024 À 31/08/2024 01/09/2024 À 30/09/2024	SMPU
12270/2024	55301	ROSILDA RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR – 20 HORAS	01/04/2024 À 30/06/2024	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de março 2024.

Documento assinado digitalmente
 **PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**
Data: 11/03/2024 06:13:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
DASENBROCK
JUNIOR:00369176995
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Dados: 2024.03.14 13:34:53 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022